

INDICAÇÃO Nº 001/2026

RECEBEMOS
26/10/2026
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de uma pista destinada à caminhada e ao ciclismo às margens da BR-122, no trecho correspondente ao perímetro urbano do município de Urandi.**

(1) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, saúde, mobilidade urbana e qualidade de vida à população.

Atualmente, muitos municípios utilizam as margens da BR-122 para a prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo, porém sem qualquer estrutura adequada, o que os expõe diariamente a riscos de acidentes, em razão do intenso fluxo de veículos.

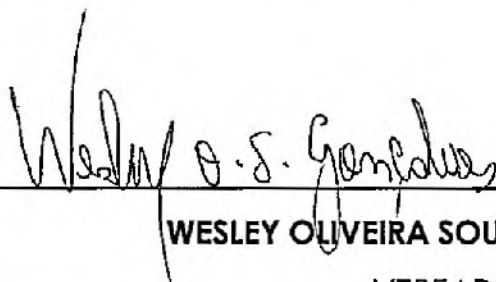
A implantação de uma pista específica contribuirá significativamente para:

- A segurança de pedestres e ciclistas;
- O incentivo à prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar;

- A organização do espaço urbano;
- A valorização paisagística do entorno da rodovia;
- A melhoria da mobilidade não motorizada no município.

Trata-se de uma obra de relevante interesse público, que atende a uma demanda crescente da população e está alinhada com políticas de prevenção à saúde, esporte, lazer e urbanismo.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 26 de janeiro de 2026.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-